



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica de Maracanaú		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú, na sua sede, localizada na Rua Belém, nº 401, Piratininga, CEP: 61.905-210, no município de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2022, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 3222865/2018	PARECER Nº 0475/2019	APROVADO EM: 04.10.2019

I – DO PEDIDO

Evaldo Dantas de Castro, diretor da Escola Técnica de Maracanaú, mediante o processo nº 3222865/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pela referida Escola.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício encaminhado à Presidência deste CEE;
- Alvará de Funcionamento;
- Certidões Negativas;
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança;
- Plano de Curso;
- documentos dos componentes dos corpos técnico e docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Termos de Convênio.

II – SITUAÇÃO LEGAL

A Escola Técnica de Maracanaú é uma instituição privada, tem sede na Rua Belém, nº 401, Piratininga, CEP: 61.905-210, no município de Maracanaú, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 63.458.301/0001-83, com Censo Escolar nº 23241101.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0475/2019

A diretora dessa Instituição, Ana Mareza de Macedo, é licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar; Aila Maria de Souza, Registro nº 6863, é a secretária escolar, e Evaldo Dantas de Castro Filho, tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e especialista em Gestão Escolar, é o responsável pela coordenação pedagógica do curso.

O corpo docente dessa instituição é composto por nove professores, dos quais seis são licenciados, e quatro possuem autorização temporária.

III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS HUMANOS

A Escola Técnica de Maracanaú pretende entregar ao mercado de trabalho um profissional habilitado para trabalhar na execução de rotinas administrativas de pessoal com base na legislação trabalhista e previdenciária, dentre outras competências específicas da área.

Para avaliar as condições de oferta e funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos fora designada pela Presidente deste CEE, mediante a Portaria CEE nº 103/2019, a Professora Cristiane Buhamra Abreu, mestre em Administração, que atribuiu os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	REGULAR
Biblioteca	BOM
Laboratório	REGULAR
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	EXCELENTE

Segundo relatório da avaliadora, essa Escola possui boa estrutura física com 24 salas de aula no piso inferior e quatro, no superior. Essas salas são climatizadas e têm capacidade média para cinquenta alunos. Há um auditório com capacidade para 120 pessoas. Essa instituição oferece condições de acesso a cadeirantes, com banheiros adaptados, proporcionando um ambiente adequado ao funcionamento das atividades educacionais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0475/2019

A biblioteca possui ótima estrutura física, oferecendo sala para estudos em grupo e individuais. O acervo bibliográfico foi considerado bom pela especialista avaliadora, pois contempla dois exemplares de título básico para cada grupo de dez alunos. Oferece acesso à internet e possui sistema informatizado para consultas e empréstimo de livros.

A Instituição conta com um laboratório de informática com quarenta computadores, todos com acesso à internet.

O Plano de Curso apresentado a este CEE está estruturado de acordo com a legislação vigente, e a organização curricular do curso é composta por uma matriz de mil horas de disciplinas, distribuídas em dois Módulos de disciplinas e duzentas, de estágio supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos

MÓDULO BÁSICO	COMPONENTES CURRICULARES	Teoria	Prática	Estágio	Total
	Conceitos Administrativos	30h	10h	-	40h
	Contabilidade	30h	10h	-	40h
	Informática Básica	30h	10h	-	40h
	Matemática Financeira	30h	10h	-	40h
	Redação Oficial	30h	10h	-	40h
	Psicologia Aplicada às Organizações	30h	10h	-	40h
	Estatística	30h	10h	-	40h
	Empreendedorismo	30h	10h	-	40h
	Estágio Supervisionado I	-	-	100 h	100 h
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO BÁSICO	240h	80h	100 h	420 h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0475/2019

MÓDULO ESPECÍFICO	COMPONENTES CURRICULARES	Teoria	Prática	Estágio	Total
	Motivação e Liderança	30h	10h	-	40h
	Administração em Recursos Humanos	30h	10h	-	40h
	Métricas e Indicadores	30h	10h	-	40h
	Saúde Ocupacional	30h	10h	-	40h
	Avaliação de Desempenho	30h	10h	-	40h
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h	20h	-	60h
	Práticas de Departamento Pessoal	40h	20h	-	60h
	Ética e Cidadania Organizacional	30h	10h	-	40h
	Desenvolvimento Humano e Organizacional	30h	10h	-	40h
	Recrutamento e Seleção	30h	10h	-	40h
	Estágio Supervisionado II	-	-	100h	100h
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	350h	130h	100h	580h
	CARGAS HORÁRIAS	590h	210h	200h	1000h

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas pela Professora Francisca Alexandra Costa Dantas, bacharel em administração. A instituição apresentou as empresas abaixo relacionadas para a execução dos estágios supervisionados:

LBO – Comunicação multimídia e locação de equipamentos EIRELLI
NUPERFOR – Núcleo Pedagógico de Fortaleza
João Furtado de Sousa Filmagem – JF Publicidade
Hope do Nordeste LTDA
Centro de Estágio Empresa Escola (CIEE)
Instituto Euvaldo Lodi (IEL)/Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0475/2019

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resoluções CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CEC nº 395/2005 e Resolução CEE nº 466/2018.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, o voto é no sentido de que se reconheça o Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú, na sua sede, localizada na Rua Belém, nº 401, Piratininga, CEP: 61.905-210, no município de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2022, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2019.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE